

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Arno, nº 146, parte, Bairro da Mooca, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 03108-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.077.830/0001-01 e NIRE 35.226.100.218 e respectivas filiais, neste ato representada, na forma de seu contrato social, por seu Diretor Sr. **Patrick Camille Mazard**, inscrito no CPF sob o nº 238.666.298-50, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. **Pedro Antônio Gouvêa Vieira de Almeida e Silva**, inscrito na OAB/SP sob o n.º 230.650 e OAB/RJ sob o n.º 95.915, brasileiro; **Elen Cecilia da Silva Echeverria**, inscrita na OAB/SP sob o n.º 392.246, brasileira; **Renata Silva Abdalad**, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 161.092, brasileira; **Yesenia Kimberly Castillo**, inscrita na OAB/SP sob o n.º 408.818, brasileira e **Fernanda Approbato de Oliveira**, brasileira, inscrita na OAB/SP 207.024, todos do Escritório **Almeida e Silva Advogados Associados**, com endereço profissional na Rua Avenida Nove de Julho, n.º 5.109, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo, CEP n.º 01407-905, endereço eletrônico: asgv@asgv.com.br, aos quais, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, outorga os poderes da cláusula "ad judicium et extra", para representar a Outorgante perante todas as repartições públicas e esferas da administração federal, estadual ou municipal, inclusive Receita Federal, Banco Central, Procon, Inmetro e respectivos órgãos delegados estaduais e municipais, bem como perante o foro em geral, menos para receber citação inicial, podendo, ainda, praticar todos os demais atos, judiciais ou não, necessários ou úteis ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, transigir, desistir, receber e dar quitação, conciliar na forma do art. 447 e seguintes do Código de Processo Civil e nomear preposto.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.

